

DECRETO Nº. 014/2008

DATA: 14/02/2008

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Marcelândia, Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Artigo 1º - Encontra-se a disposição dos munícipes as contas anuais da Prefeitura Municipal de Marcelândia do exercício de 2007, durante sessenta dias, a partir desta data, atendendo o Artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - As contas de que trata o Artigo Primeiro estão a disposição nas dependências da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal